

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

P. 105
7

Parecer n°45/2019

Protocolo n°. 1019/2019

PROJETO DE LEI n°. 84/2019

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, I a XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução n° 44/2008), observada a certidão de fl. 103 da Presidência da Câmara, conclui-se pela possibilidade de recebimento da presente proposição.

O projeto não contém vício de iniciativa, sendo que trata de assunto relacionado à autonomia do Município. A lei ordinária é espécie legislativa adequada, pois não se cuida de matéria reservada a lei orgânica ou a lei complementar. No mais, o texto da proposição consta redigido de acordo com a Lei Complementar n°. 95/98.

A proposta de lei cuida de assunto da esfera de autonomia municipal em consonância com a Constituição da República, sem que viole dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

Trata-se de proposição que visa a declarar como de utilidade pública o Instituto Casa Rosada de Indaiatuba (ICRIA), ante o fundamento de se tratar de uma instituição sem fins lucrativos de caráter terapêutico que tem por finalidade o tratamento de dependentes químicos.

De acordo com o art. 1º, *caput*, da Lei Municipal n°. 2.632/90 com redação dada pela Lei n°. 5.556/09, as “*sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país, com finalidade exclusiva de servirem desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública*”, desde que possuam determinadas características, o que se analisa a seguir na ordem numérica dos incisos.

INCISO I: PERSONALIDADE JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

fs 105-A
7

A entidade possui personalidade jurídica com inscrição regular no CNPJ, nos termos de comprovante de a fl. 29 dos autos.

INCISO II: EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO NOS 3 ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES, DENTRO DE SUAS FINALIDADES

Ao que consta a entidade passou a existir de fato a partir de 13/07/2016 quando de sua inscrição no CNPJ, apesar de ter o seu estatuto social aprovado desde 13/06/2016, o que coincide com o constante do relatório anexo, **razão por que completará os 3 anos de efetivo funcionamento no dia 13 de julho de 2019.**

INCISO III: EXERCÍCIO GRATUITO DOS CARGOS DE SUA DIRETORIA, NÃO DISTRIBUINDO A QUALQUER TÍTULO LUCROS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS A DIRETORES, MANTENEDORES OU ASSOCIADOS

Pelo que consta dos autos há declaração de ausência de fato gerador de FGTS (fls. 19, 31/33), demonstrações de resultado financeiro dos exercícios anteriores com respectivo balanço patrimonial (fls. 34/37), bem como cópia do estatuto social em que consta não haver a distribuição a qualquer título de lucros, bonificações ou vantagens a diretores, mantenedores ou associados, nos termos do art. 21, parágrafo segundo, do Estatuto (fls. 05/07A).

INCISO IV: REGISTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL, QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES PREVISTAS EM DECRETO REGULAMENTAR

A entidade consta devidamente cadastrada junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (fl. 30), a qual era vinculada à época do registro à Secretaria Municipal da Família e do Bem-Estar Social, atual

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 46/2018.

INCISO V: SEJAM ADMINISTRADAS POR DIRETORES CONSIDERADOS IDÔNEOS

Consta dos autos documentos que comprovam que alguns dos gestores detêm formação especializada para o desempenho das atividades para as quais é vocacionada a entidade, inclusive com apresentação de certificados de formação específica (fls. 81/101), tendo sido apresentadas certidões negativas de demandas judiciais, bem como de dívidas fiscais municipais, estaduais e da União em nome da entidade (fls. 20, 21, 24, 25, 26 e 28).

No mais, a declaração de idoneidade por parte dos membros da diretoria da entidade está sendo juntada anexa ao presente parecer jurídico o que cumpre o requisito legal.

INCISO VI: PUBLICAÇÃO ANUAL DA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA OBTIDA E DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO ANTERIOR

Houve a juntada aos autos de demonstrativos do balanço patrimonial e demais comprovantes financeiros de ausência de fato gerador para recolhimento de FGTS (fls. 19, 31/37).

INCISO VII: EXERCÍCIO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, CULTURAIS OU ASSISTENCIAIS NÃO CIRCUNSCRITAS NO ÂMBITO DE DETERMINADA SOCIEDADE CIVIL OU COMERCIAL, COMPROVADAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AOS 03 (TRÊS) ANOS ANTERIORES À FORMULAÇÃO DO PEDIDO

Por fim, consta a existência de diversos relatos testemunhais, assim como registros fotográficos da ocorrência de eventos, atividades, palestras e congressos que foram coordenados ou tiveram a participação da entidade, para além do seu âmbito de circunscrição, sendo que também consta relatório específico que sintetiza as atividades que foram

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

desenvolvidas ao longo dos últimos anos assim como programação atual de eventos.

CONCLUSÃO

Pelo que consta a entidade completará os 3 anos de efetivo funcionamento no dia 13 de julho de 2019.

Contudo, diante do tempo necessário de trâmite interno para a sua entrada na ordem do dia e votação a Procuradoria da Câmara entende que **não há óbice para o recebimento da proposição**

Indaiatuba, 1 de julho de 2019

Bruna Simões Peixoto
BRUNA SIMÕES PEIXOTO

Procuradora da Câmara Municipal

106
A
M

Cuidados à Dependentes de Álcool Tabaco e outras Drogas e Familiares

Etapas	Metodologia – Dinâmica do Tratamento
<p><u>1ª Etapa</u> <u>Desintoxicação e</u> <u>Adaptação</u> <u>Projeto de Vida</u></p>	<p>Apostila: de estudo e de avaliação feitos diariamente, com acompanhamento individual e em grupos com terapeutas.</p> <p>Estudo dirigido: estudo e assimilação dos, “Doze Passos dos Alcoólicos Anônimos” AA e Narcóticos Anônimos NA</p> <p>Apostila: de estudo e de avaliação feitos diariamente, com acompanhamento individual e em grupos com terapeutas. <i>Estudo dirigido do livro: “Os Doze Passos na perspectiva da mulher”.</i></p> <p><i>Atendimento psicológico, Social e Terapêutico: Atendimento individual e em Grupos.</i></p> <p><i>Terapias auxiliares - Dinâmicas de Grupo, teatro e dança.</i></p>
<p><u>2ª Etapa</u> <u>Conscientização</u> <u>Autoconhecimento</u> <u>to</u> <u>Autocrítica</u> <u>Projeto de Vida</u></p>	<p><i>Espiritualidade – O programa e a instituição são ecumênicos, respeitando a adversidade de crenças individual de cada um, no nosso cronograma estão previstas atividades diárias de cunho espiritual, pois acreditamos ser benéfico e essencial para uma recuperação estável e de qualidade. <i>Estudo dirigido da Bíblia Despertar.</i></i></p> <p><i>Yoga e Meditação A prática de yoga/meditação pode complementar o tratamento da dependência química convencional, ajudando a quebrar o ciclo de dependência de várias maneiras positivas.</i></p> <p><i>Atividade da Vida Diária - A.V.D:</i> Trabalhos realizados diariamente na CT, cuidados com objetos pessoais e do espaço físico que ocupam.</p> <p><i>Terapias da Terra - Boas Práticas - BP – cultivo em agro floresta, Farmácia Viva, Horta Orgânica, Orquidário, cultivo de abelha sem ferrão.</i></p> <p><i>Grupos de autoajuda:</i> Procedimentos terapêuticos de confronto oportunizando as residentes na sua tomada de decisão, aumentando a consciência quanto às atitudes ou padrões de comportamentos, específicos que devem ser modificados.</p>

Cuidados à Dependentes de Álcool Tabaco e outras Drogas e Familiares

<p><u>3ª Etapa</u> <u>Projeto de Vida</u> <u>Conclusão</u> <u>Duração:</u> 7º meses</p>	<p>Arte Terapia : É um processo Terapêutico realizado por meio da linguagem das artes plásticas, sendo este o potencial curativo da arte que permite que os conteúdos inconscientes se tornem acessíveis a consciência, aumentando a motivação, a criatividade, a autoestima, proporcionando bem-estar físico e psíquico.</p> <p>Ressocialização: resgate de vínculos familiares, relações pessoais/ interpessoais e em sociedade.</p> <p>Lazer: Sessão de cinema, pratica de jogos de mesa, Leitura, oficinas de culturas.</p> <p>Pratica esportiva - Capoeira : as atividades físicas auxiliam nos aspectos psicológicos, na ansiedade e na depressão sendo uma ferramenta que proporciona, prazer, bem-estar, ganho de força, aumento de capacidade respiratória e socialização, também promovendo a desintoxicação</p>
<p><u>4ª Etapa</u> <u>Reinserção</u> <u>Social</u> <u>Projeto de Vida</u> <u>Manutenção do</u> <u>tratamento</u></p>	<p>Ressocialização: Processo que permite a residente deixar o Instituto Casa Rosada, fazendo uma transição bem-sucedida.</p> <p>Projeto de Vida: É um plano escrito para auxiliar a visualização dos caminhos a serem seguidos para alcançar os novos objetivos traçados.</p> <p>Reinserção social: é um processo contínuo, interdisciplinar e que demanda qualificação dos serviços propostos nos aspectos Biopsicossocial, <i>cada um dos quais exigindo intervenções específicas e também manutenção permanente.</i></p> <p>Atendimentos e Acompanhamento das famílias: A Orientação Familiar se dará com Palestras que acontecem mensalmente em dias de visitas e em datas estipuladas previamente, com intuito de orientar os familiares das residentes de acordo com o programa de recuperação para familiares.</p> <p>Reunião da Casa: Reunião para alinhamento do andamento e problemas da CT, todos devem participam ativamente.</p>



Cuidados à Dependentes de Álcool Tabaco e outras Drogas e Familiares



Estrada Municipal Salvador Canton Garcia, 1336 – Mato Dentro
Indaiatuba – SP – Caixa Postal 232 – Cep. 13330-970
Tel. 19 996916341 (whats) – 19 98094949 (whats)
CNPJ: 25.236.825/0001-30

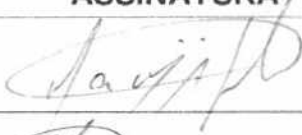

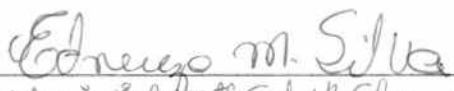
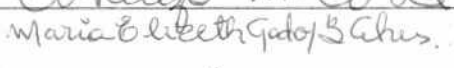
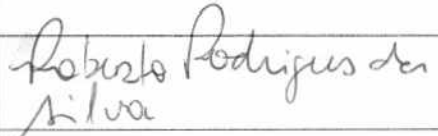

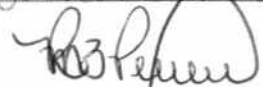
109
2

f. 110
2

Cuidados à Mulher Dependente de Tabaco, Álcool e Outras Drogas e Familiares

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

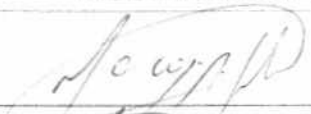

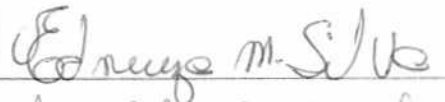
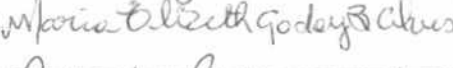
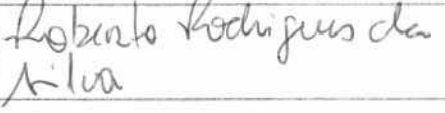
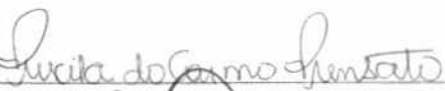
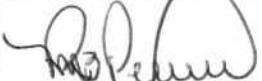
Nós, os dirigentes do Instituto Casa Rosada de Indaiatuba – ICRIA, inscrito no CNPJ nº 25.236.825/0001-30, abaixo identificados, declaramos para fins de registro no processo legislativo de “*Declaração de Utilidade Pública*”, nos termos da Lei Municipal nº 2.632/90, e sob as penas de responsabilização impostas pela legislação pertinente (Lei Federal nº 7.115/83), que possuímos bons antecedentes e idoneidade, nada havendo que desabone a nossa conduta moral frente à nossa comunidade.

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA		ASSINATURA
Nome: Marcos Augusto Giles		
RG: 11.331.026-2	Cargo: Presidente	
Nome: Uilza Maria Vieira do Amaral		
RG: 20.118.705-X	Cargo: Vice-Presidente	
Nome: Edineusa Martins da Silva		
RG: 45.464.008	Cargo: Primeira Secretaria	
Nome: Maria Elizeth Godoy Basílio		
RG: 85.388.117	Cargo: Segunda Secretaria	
Nome: Roberto Rodrigues da Silva		
RG: 32.308.962-8	Cargo: Primeiro Tesoureiro	
Nome: Priscila do Carmo Prensato		
RG: 43.405.679-0	Cargo: Segunda Tesoureira	
Nome: Rosa Maria Buzinaro		
RG: 5.792.896-4	Cargo: Relações Publicas	

Indaiatuba, 21 de junho de 2019.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Nós, os dirigentes do Instituto Casa Rosada de Indaiatuba – ICRIA, inscrito no CNPJ nº 25.236.825/0001-30, abaixo identificados, declaramos para fins de registro no processo legislativo de “*Declaração de Utilidade Pública*”, nos termos da Lei Municipal nº 2.632/90, e sob as penas de responsabilização impostas pela legislação pertinente (Lei Federal nº 7.115/83), que possuímos bons antecedentes e idoneidade, nada havendo que desabone a nossa conduta moral frente à nossa comunidade.

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA		ASSINATURA
Nome: Marcos Augusto Giles		
RG: 11.331.026-2	Cargo: Presidente	
Nome: Uilza Maria Vieira do Amaral		
RG: 20.118.705-X	Cargo: Vice-Presidente	
Nome: Edineusa Martins da Silva		
RG: 45.464.008	Cargo: Primeira Secretaria	
Nome: Maria Elizeth Godoy Basílio		
RG: 85.388.117	Cargo: Segunda Secretaria	
Nome: Roberto Rodrigues da Silva		
RG: 32.308.962-8	Cargo: Primeiro Tesoureiro	
Nome: Priscila do Carmo Prensato		
RG: 43.405.679-0	Cargo: Segunda Tesoureira	
Nome: Rosa Maria Buzinaro		
RG: 5.792.896-4	Cargo: Relações Publicas	

Indaiatuba, 21 de junho de 2019.